



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

11 / 11 / 2025

INDICAÇÃO Nº 148/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto0020Franco – MA

Oséas
Visto

Vereador Autor:

KALILPY ROMÉIRO FREITAS CÂNDIDO

AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, agilize o atendimento à Indicação nº 066/2023, de autoria do Vereador Durval Feitosa Barros (Neto), que solicita a construção de uma Academia ao Ar Livre no Assentamento Maravilha, zona rural deste município, visando promover saúde, lazer e qualidade de vida aos moradores da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reforçar a relevância e a urgência na execução da Indicação nº 066/2023 de autoria do Vereador Durval Feitosa Barros (Neto), que trata da construção de uma Academia ao Ar Livre no Assentamento Maravilha. Trata-se de uma medida de grande alcance social, que proporcionará melhorias diretas na qualidade de vida da população rural, fomentando a prática de atividades físicas, o lazer comunitário e o bem-estar coletivo.

A criação de espaços públicos voltados à atividade física é uma ação de saúde preventiva, que contribui significativamente para a redução de doenças associadas ao sedentarismo e para o fortalecimento dos vínculos sociais. Ademais, a instalação dessa estrutura no Assentamento Maravilha representa a democratização do acesso ao esporte e ao lazer, atendendo a uma demanda antiga e legítima da comunidade local.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal priorize e agilize a execução do referido pleito, reconhecendo a importância dessa iniciativa para o desenvolvimento social e humano da zona rural.

Kalilpy R. F. Romero

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Assim, confio na sensibilidade e no comprometimento da Administração Municipal em acolher esta solicitação, viabilizando a imediata implantação da Academia ao Ar Livre, em benefício dos moradores do Assentamento Maravilha.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 10
DE NOVEMBRO DE 2025.**

KALILPY ROMÉIRO FREITAS CÂNDIDO

Vereador

Kalilpy R F CÂNDIDO

